



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 27/05/19  
Secretário

INDICAÇÃO 1194/2019

Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**  
Prefeita de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE REFORMA, NA RAMPA QUE DA ACESSO AO ANDAR DE CIMA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “MEU CANTINHO”, NO COMPLEXO AIRTON SENNA.”**



**Justificativa:** Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos empresários e usuários da referida Rampa, que relatam péssimas condições de uso, e difícil locomoção dos idosos e deficientes físicos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Picnário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 29 de abril 2019.

GENILSON COSTA E SILVA  
Vereador-SD

Providenciado Através do Ofício.  
Nº 109 de 109 / 05 de 2019  
Monique

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM 30/04/19  
Divisa  
ASSINATURA